



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

1194
APROVADO

Sala das Sessões 25/Outubro/21
Pedro A. B. B. B.
Presidente

Requerimento Gabinete Genésio da Vital Nº 138/2021.

Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo Pr.

GENÉSIO DA VITAL, vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com devido acatamento, perante Vossa Excelência solicitar, após ser ouvido e aprovado pelo plenário desta Casa de leis, seja encaminhado ao Poder Executivo do Município de Campo Largo PR, à Secretaria Competente, **para que analise a possibilidade de promover a mudança no estacionamento rotativo das Vans escolares do colégio Municipal Anchieta nos horários de entrada e saída dos alunos, retirando da Rua Centenário e passando para a Rua XV de Novembro em frente ao colégio, do lado direito da via.**

Esta proposição vem de encontro aos anseios da APMF do colégio Sagrada Família Anchieta que diariamente se deparam com o eminente Risco de acidentes com alunos que descem ou sobem das Vans, situação que se agrava com os alunos menores.

Devido a porta de entrada e saída do veículo Van ser do lado direito e o estacionamento rotativo estar à esquerda da rua centenário, quando há o embarque/desembarque dos alunos eles ficam expostos diretamente a Rua e não a Calçada.

Com a Mudança do Rotativo das Vans para o lado Direito da Rua XV de novembro em frente ao colégio número 1775 a porta do veículo Van ficará voltada para a calçada onde os alunos podem desembarcar/embarcar minimizando os riscos de acidentes

Certo de que terá a atenção especial para tal solicitação, desde já externo a minha gratidão.

GENÉSIO

Genésio da Vital

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

No manual disponibilizado pela secretaria de educação **PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR (PTE) de 2011 item 6.4.**

6.4 PERTINENTES ÀS ÁREAS DE EMBARQUE/DESEMBARQUE

- as áreas de embarque/desembarque devem prever área de escape que garanta a segurança dos alunos;
- as áreas de embarque/desembarque devem ser dotadas de abrigos que protejam os alunos das intempéries durante os períodos de espera do transporte escolar;
- o embarque/desembarque dos alunos deve ser feito sob a supervisão de um adulto;
- é vedado o embarque/desembarque de alunos no meio da rua;
- o embarque/desembarque somente poderá ser efetuado pelo lado da calçada ou da margem da estrada à direita do veículo;

